



Tribunal de Contas do Estado



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

### *Presidência*

Rua Profº Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB

Fone: (83) 3208-3300 - Fax: (83) 3208.3419

Home Page: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) - E-mail: [gapre@tce.pb.gov.br](mailto:gapre@tce.pb.gov.br)

OFÍCIO CIRCULAR Nº 033/2017-TCE-GAPRE

João Pessoa, 15 de setembro de 2017

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
**PREFEITO(A) MUNICIPAL**

Assunto: **Convite (Encontro Norte-Nordeste dos Tribunais de Contas - Controle Interno)**

Senhor(a) Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a satisfação de convidar Vossa Excelência e assessores técnicos dessa Prefeitura para participar do **I ENCONTRO NORTE-NORDESTE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – CONTROLE INTERNO**, cuja temática será **“Implementação e Fortalecimento dos Sistemas de Controle Interno nos Jurisdicionados Municipais”**, programado para os dias **23 e 24 de novembro de 2017**, na sede do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Auditório Celso Furtado - Centro Cultural Ariano Suassuna).

Destacamos que a participação, além de engrandecer o evento, será de suma importância para o desenvolvimento do tema a ser abordado, uma vez que a implantação e o aperfeiçoamento de parcerias entre o controle externo e interno poderão proporcionar maior eficiência à gestão pública na esfera municipal.

O Encontro ocorrerá nos seguintes horários: dia 23/11 (quinta-feira), das 08 às 12h e das 14 às 17h e, no dia 24/11 (sexta-feira), das 08 às 13h. As inscrições serão realizadas no período de **25 de setembro a 25 de outubro**, por meio do link: <https://www.doity.com.br/1-encontro-norte-nordeste-tribunais-contas-control-externo-interno>.

Informações mais detalhadas poderão ser obtidas através da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira (ECOSIL), pelos contatos (83)3208-3484/3435 e [ecosil@tce.pb.gov.br](mailto:ecosil@tce.pb.gov.br). Esclarecemos, ainda, que a programação completa do evento será disponibilizada oportunamente em nosso Portal Eletrônico ([www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)).

Na certeza de poder contar com a sua presença, formulamos os mais sinceros votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conselheiro **ANDRÉ CARLO TORRES PONTES**  
Presidente do TCE/PB